



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000*  
Telefax: (033)35159000 35159111 CNPJ:01.608.511/0001-53  
E.mail: [prefeitura@aricanduva.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aricanduva.mg.gov.br) [gabinete@aricanduva.mg.gov.br](mailto:gabinete@aricanduva.mg.gov.br)

**LEI Nº 254 DE 04 DE ABRIL DE 2.002**

*“Autoriza contratar topógrafo e  
Equipamentos necessários para  
Preparar o loteamento novo  
Nas proximidades do Cemitério”.*

A Câmara Municipal de Aricanduva, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar topógrafo e equipamentos necessários para preparar, o loteamento novo nas proximidades do Cemitério.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/02.

Maria Alexandrina Cordeiro  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000*  
Telefax: (033)35159000 35159111 CNPJ:01.608.511/0001-53  
E.mail: [prefeitura@aricanduva.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aricanduva.mg.gov.br) [gabinete@aricanduva.mg.gov.br](mailto:gabinete@aricanduva.mg.gov.br)

**JUSTIFICATIVA:**

Aricanduva cresce rapidamente graças á Deus e como não ha mais área disponível para expansão da cidade e aquisição dos cidadãos, faz-se necessário o preparo da área adquirida para este fim, para que seja imediatamente feita a concorrência e colocado a disposição da população. Levando em conta a aprovação desta Lei, por esta Egrégia Câmara Municipal.

Aricanduva, 04 de Abril de 2.002.

Maria Alexandrina Cordeiro  
Prefeita Municipal

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Aricanduva, 04 de Abril de 2.002

Maria Alexandrina Cordeiro  
Prefeita Municipal